

Brasília, 8 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.008958/2014-75, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7266/2016/SEI-MC, com aplicação do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 1.843, de 9 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2016, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a outorga da Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão (CNPJ nº 02.172.395/0001-35), executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Maria da Fé, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afe75be0-d19e-4d8e-a773-fb641f6282ca>

Exposição de motivos nº 00707/2024 MCOM (11919870) - SEI 53900.008958/2014-75 / pg. 12

afe75be0-d19e-4d8e-a773-fb641f6282ca